



Município de Santa Cruz do Sul

### **Edital de Contratação n.º 26/2014**

Aproveita banco de aprovados do Concurso Público nº 001/2012 para contratação emergencial temporária de excepcional interesse público.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal nº 7.094, de 05 de agosto de 2014 e Lei 7.104, de 17 de setembro de 2014 que autoriza a contratação emergencial, de forma temporária, de excepcional interesse público, e dá outras providências, PROCEDE NA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS aprovados no Concurso Público nº 001/2012, para ingresso temporário no quadro de servidores públicos municipais, para as funções abaixo relacionadas:

1. Trata-se de recrutamento de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2012, aproveitados do banco de concursados que aguardam a nomeação, observada a ordem de classificação, para serem admitidos através de contratos temporários, de excepcional interesse público, necessários para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social e Habitação, em conformidade com o artigo 185-A, inciso I, da Lei Complementar nº 296, de 11 de outubro de 2005 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
2. Os candidatos estão convocados por meio deste edital e deverão apresentar-se no prazo de **03 (três) dias úteis – 08/10/2014 a 10/10/2014**, a partir desta data, na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, Rua Borges de Medeiros, n. 650, 2º piso, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, após a publicação deste.
3. Os candidatos, ora aproveitados e convocados para contratação temporária, não serão extintos da classificação oficial do Concurso Público 001/2012, sem prejuízo dos direitos que lhe cabem em relação a nomeação para provimento de cargos em caráter efetivo, conforme ordem de classificação, permanecendo ocupando a sua classificação original, independentemente de aceitarem ou não a contratação prévia.
4. O prazo de 03 (três) dias úteis compreende a apresentação e aceitação do candidato a função de inscrição. Caso não compareça no prazo acima o candidato terá sua convocação tornada sem efeito.
5. Alertamos que, a escolha das vagas se dará por ordem de chegada, tendo em vista a emergencialidade da contratação;
6. Segue a relação nominal dos candidatos convocados para contratos administrativos,

que iniciará pelo aprovado seguinte ao último candidato nomeado do Concurso Público 001/2012 para provimento das vagas efetivas, e, assim, sucessivamente, até o preenchimento do número de vagas temporárias previstas em lei:

**ASSISTENTE SOCIAL- CREAS/CRAS**

6º Renata Lemes Allram

**PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS/SÉRIES FINAIS GEOGRAFIA**

12º Andrisa Maria Kollett

Santa Cruz do Sul, 07 de outubro de 2014

**VANIR RAMOS DE AZEVEDO**  
Coordenador do Departamento de  
Recursos Humanos

**EDEMILSON CUNHA SEVERO**  
Secretário Municipal de Administração